



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.964, 20 de agosto de 2025.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala 951 do Ed. Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, presentes os Procuradores de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Eline Levi Paranhos, José Valdenor Queiroz Júnior e Dicken William Lemes Silva, Membro Suplente convocado, sob a coordenação do Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

**I. EXPEDIENTE:** Aprovação da ata da sessão anterior.

**II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

**III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIAS: Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: PP 08192.233629/2024-11 – NeoGab Extrajudicial – Parque de Diversões Nicolândia. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Dra. ELINE LEVI PARANHOS: NF 08192.226722/2024-70 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – M. R. R. S. O. e outros. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. A Senhora M. R. R. S. O. fez sustentação oral no julgamento da NF 08192.226722/2024-70. PA 08192.232963/2023-77 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – Anônimo e outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR: NF 08192.219803/2024-13 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – A. P. S. N e outros. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. PA 08192.210139/2023-66 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – E. P. G. e outros. Decisão: Homologado o arquivamento,**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

unânime. **Dr. DICKEN WILLIAM LEMES SILVA**: PP 08192.077934/2024-17 – NeoGab Extrajudicial – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. PA 08192.232207/2023-48 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) – Em apuração. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

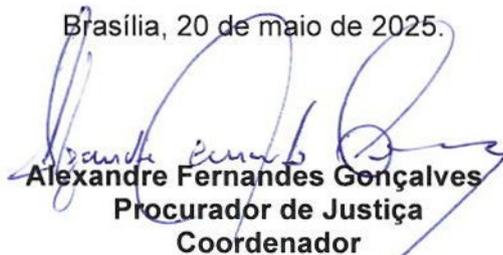
**IV. ASSUNTOS DIVERSOS:** Não houve.

**V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR:** O Coordenador da 6ª Câmara Cível, Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 36 (trinta e seis) expedientes via NeoGab e que o Dr. Dicken Willian Lemes Silva despachou 24 (vinte e quatro) expedientes via NeoGab, os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

**VI. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** Não houve comunicação.

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 20 de maio de 2025.

  
**Alexandre Fernandes Gonçalves**  
Procurador de Justiça  
Coordenador

  
**Erika Poppius Cruz**  
Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala 951 do Ed. Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, presentes os Procuradores de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Eline Levi Paranhos e José Valdenor Queiroz Júnior, sob a coordenação do Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

**I. EXPEDIENTE:** Aprovação da ata da sessão anterior.

**II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

**III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIAS: Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES:** NF 08192.071455/2025-78 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – P. I. e outros. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. A senhora P. I. fez sustentação oral no julgamento da NF 08192.071455/2025-78. **ICP 08192.219672/2023-93 – NeoGab Extrajudicial – Bilheteria Digital e outros.** Decisão: Homologado o arquivamento parcial, unânime. **Dra. ELINE LEVI PARANHOS:** NF 08192.063503/2025-54 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – J. T. O. J. e outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **PP 08192.173644/2024-01 – NeoGab Extrajudicial – Ana Carolina da Costa Patrão e outro.** Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR:** NF 08192.083190/2025-51 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Raquel da Silva Oliveira Alves e outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **PP 08192.223474/2024-13 – NeoGab Extrajudicial – Hospital Brasília – Lago Sul.** Decisão:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

Homologado o arquivamento, unânime. **PP 08192.119136/2024-70 – NeoGab Extrajudicial** – MCL Participações Societárias LTDA. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

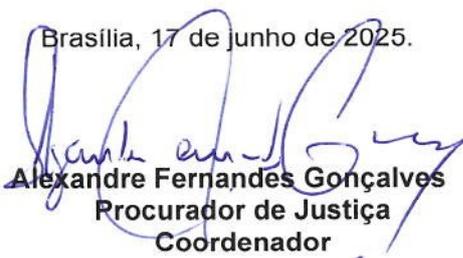
**IV. ASSUNTOS DIVERSOS:** Não houve.

**V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR:** O Coordenador da 6ª Câmara Cível, Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 37 (trinta e sete) expedientes via NeoGab e que o Dr. José Valdenor Queiroz Júnior despachou 81 (oitenta e um) expedientes via NeoGab, os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

**VI. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** Não houve comunicação.

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 17 de junho de 2025.

  
**Alexandre Fernandes Gonçalves**  
Procurador de Justiça  
Coordenador

  
**Erika Poppius Cruz**  
Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 82/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 2569482 do Processo SEI nº 19.04.5577.0100622/2025-85, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 20/08/2019 a 27/08/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **THAYSE DUARTE VARELA DANTAS CESAR**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 5421, no período de **25/08/2025 a 12/09/2025 (19 dias)**, para participar do curso “Psicologia Jurídica” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Cursos Avante.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**SABRINA CASTRO**



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 19/08/2025, às 15:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2580599** e o código CRC **74D8DF49**.

# Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
ATA DE REUNIÃO 5-2025-6-6.....	p. 2
ATA DE REUNIÃO 6-2025-6-6.....	p. 4
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 6
Portaria 82/2025.....	p. 6
Sumário.....	p. 7